

DECRETO Nº 20.261, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 11.302, de 11 de agosto de 1995 que permitiu o uso do próprio municipal localizado na Rua Irmão José Otão esquina Rua Santo Antônio nº 667.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 19.0.000037337-3;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.302, de 11 de agosto de 1995 que permitiu o uso do próprio municipal localizado na Rua Irmão José Otão esquina Rua Santo Antônio nº 667.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de maio de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.